



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 29 DE JULHO DE 1965

ATA Nº 125/65

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1965, ÀS 20,00 HORAS, -
CONTINUOU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR
FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECI-
MENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A -
REVISÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR
UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADA POR UNANIMIDADE A PROPOSIÇÃO Nº 41, DE AUTORIA DO VEREA-
DOR ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO, EM VISTA DE TER SE ESGOTADO O TEMPOS DESTINA-
DO PARA A PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DATI-
FICASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 30 DE JULHO PRO-
XIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: PROJETO -
LEI Nº 28, DO LEGISLATIVO.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE JULHO DE 1965

Fredolino Leindecker

PRESIDENTE

Quirino G. Loureiro

SECRETÁRIO.-